JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Apresentamos nesta oportunidade, para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a "Doação e baixa de bem móvel do patrimônio da Câmara Municipal".

O presente projeto faz-se necessário para que o Poder Legislativo possa autorizar a doação do Veículo Fiat, de propriedade desta Casa à Prefeitura Municipal.

O veículo foi adquirido por doação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e atualmente sua permanência no patrimônio da Câmara Municipal tem se revelado inviável, considerando-se a relação custo-benefício.

Considerando o fato de que o Executivo solicitou ao Legislativo por meio do Ofício nº 021/SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER/2025 o empréstimo do veículo para atender as atividades da referida secretaria;

A Mesa Diretora desta casa entende plausível a doação dos referidos veículos à Prefeitura deste município.

Em vista disso, esperamos uma manifestação favorável dos Nobres Pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto.

Campo Novo de Rondônia, 07 de abril de 2025.P

Anderson Sena Souza
1º Secretário Biênio 2025-2026
Partido PODEMOS

Thiago Onofre
Presidente Biênio 2025-2026
Partido PODEMOS

Patrick Rondover Hellmann
Vice-presidente Biênio 2025-2026
Partido PP